



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 14 e edital nº 5 ambos de 20 de setembro de 2019. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	a)
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	a)
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	a)
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	a)
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes, Sr.ª Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins, fez-se representar pela Sr.ª Maria Otília Colaço Alves Raposo, a Sr.ª Cláudia Isabel Nascimento Celestino, fez-se representar pelo Sr. José Eduardo Fernandes Sequeira Costa, o Sr. Manuel Joaquim de Jesus Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Olga Maria Silva Dâmaso, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, Luis Miguel Martins Madeira Santos, fez-se representar pela Secretária, Sr.ª Natália Almeida Cardeira. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Presidente da Câmara em Regime de Substituição, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou os presentes que o Sr. Presidente da Câmara lhe solicitou que na presente sessão fossem entregues os certificados aos primeiros classificados do Orçamento Participativo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara e a Vereadora Rosinda Pimenta procederam à entrega dos certificados: -----

Orçamento Participativo Geral: -----

1º Classificado – Regina Mendonça – Escola mais Ativa -----

2º Classificado – Jose Romana – Parque Infantil em Espírito Santo -----

3º Classificado – Luis Pernas – Proposta Xitódromo de Moreanes -----

Orçamento Participativo Jovem: -----

1º Classificado – Henrique Domingues – Canoagem para Todos -----

2º Classificado – Luis Martins – Jovens Empreendedores -----

1.1.-- VOTO DE PESAR:-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu um Voto de Pesar, cujo teor de transcreve. -----

VOTO DE PESAR

-----“Quando estava na preparação prévia dos trabalhos desta Assembleia, fui surpreendido pelo falecimento da mãe do nosso colega de bancada Sr. Dr. Manuel Joaquim Pereira, a quem queremos apresentar um profundo voto de pesar pelo sucedido, extensivo a todos os seus familiares.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.2. – VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu um Voto de Congratulação, cujo teor de transcreve. -----

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

----- “O Concelho de Mértola e as suas gentes continuam a projetar a nossa comunidade, sendo motivo de orgulho para todos nós o êxito alcançado tanto por individualidades, como por entidades coletivas. -----

----- São muitas as distinções que vamos colecionando, tornando o nosso Concelho mais rico em áreas tão importantes como são a cultura, o ambiente, o desporto, produtos tradicionais, e tantos outros. -----

----- Hoje são mais uma vez os atletas Bruno Afonso e Henrique Domingos, canoístas do Clube Náutico de Mértola, e a jovem atleta Joana Canudo, na modalidade de Para-Badminton, que queremos felicitar pela sua qualidade e empenho, que os levaram a fazer parte dos melhores a nível nacional ao serem convocados para as respetivas Seleções Nacionais das modalidades respetivas. -----

----- Esperemos que alcancem nas provas as melhores classificações, mas o mérito de pertencerem ao lote dos melhores, já é motivo de muita satisfação e a quem queremos apresentar as nossas congratulações por tamanha distinção, e por levarem o nome de Mértola aos locais onde estiveram a competir.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.3. – SAUDAÇÃO AOS CONTEMPLADOS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: -



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Miguel Bento começou por saudar aos contemplados com os certificados do Orçamento participativo. Considera ser uma iniciativa salutar, e ficou particularmente satisfeito pelo facto de ter havido uma pessoa, o Luis Martins, que sugeriu a criação de uma Bolsa para Empreendedores Jovens, no sentido da Câmara ter um dispositivo de incentivo á apresentação de projetos por parte dos jovens do Concelho. Referiu ainda que há alguns anos, ele próprio apresentou essa proposta á Câmara e foi criticado e considera ter sido uma pena a mesma não ter sido aprovada na altura, pois considera ser um dispositivo importante, não só para as pessoas que futuramente serão apoiadas, mas também em termos daquilo que representa, de fixação de jovens no Concelho de Mértola. -----

1.4. – QUEIXA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, NA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento, referiu que aconteceu muito recentemente uma queixa contra a Câmara Municipal de Mértola, na Comissão Nacional de Eleições, e que teve a ver com o Editorial do último Boletim Municipal, representava a forma de propaganda eleitoral. A Comissão Nacional de eleições quase de forma imediata deu razão aos queixosos e os mesmos, tal como a Câmara, foram notificados e a questão que pretende ver respondida pelo Presidente da Câmara em regime de substituição, é se a Câmara já deu cumprimento ás ordens da Comissão Nacional de Eleições, nomeadamente suspender de imediato o acesso digital do Boletim Municipal nº 52, na página oficial do Município e se já fez a recolha do mesmo em pontos públicos do Município, onde se encontrava disponível. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Boletim Municipal tem um número alargadíssimo de edições, o editorial foi sempre da responsabilidade do Presidente da Câmara e desta vez não foi diferente. Relativamente aos timings, o Presidente da Câmara com o mandato suspenso, ainda estava em funções quando saiu o Boletim Municipal e a informação que conta dele, não foi considerada para autopromoção ou da sua candidatura, e foi aquilo que o Presidente entendeu como linha orientadora do editorial para seguir junto dos munícipes. Objetivamente foi recebido por parte da CNE, e num primeiro momento em que foi solicitado á Câmara a justificação em função da queixa apresentada, justificação essa que foi apresentada. Tem conhecimento da nota enviada pela CNE, e recebida no dia de ontem, e reencaminhada para o Gabinete Jurídico da Câmara, foram tomadas medidas que foram consideradas mais urgentes, como a retirada do Boletim em formato digital, não deixando de contestar e dar resposta á CNE, porque continua a Câmara Municipal a achar, independentemente do entendimento, aquilo que é naturalmente a opinião e defender aquilo que foi a intenção. E será com humildade que saberão receber e acatar aquilo que será uma decisão definitiva da CNE e fazer aquilo que seja uma orientação final. -----

1.5. – ELIMINAÇÃO DE MESAS DE VOTO: -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que sobre a eliminação de duas mesas de voto, em que uma delas, a Mesa nº2 em Corte do Pinto, recebe a concordância dos eleitos da CDU, mas que a outra, a Mesa nº 4 da União de Freguesias, sediada em S. Sebastião dos Carros, não. Relativamente á mesa nº 2, considera ser uma decisão razoável, tendo em conta que não se justificava haver duas mesas na Mina de S. Domingos. Relativamente á outra situação, tem alguma dificuldade em entender a medida, sendo evidente que a mesa tem poucos eleitores, o que não considera ser razão suficiente. Sabe de antemão que a Câmara vai dizer que será assegurado o transporte doas pessoas para irem votar a Via Glória, mas não é bem a mesma coisa. Será bom ter em conta que o que essa medida representa para as

peças de S. Sebastião dos Carros, pois já lhes foi retirada a Freguesia da forma que é sabido, contra o parecer da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, da Assembleia de Freguesia, etc. As pessoas sentiram que perderam algum estatuto, e agora ainda lhe foi retirada a possibilidade de votar na própria localidade. Considera que essa decisão não faz qualquer sentido, e que em futuros atos eleitorais deveria ser revertida. Questionou ainda o Sr. Presidente, se a Câmara questionou a União de Freguesias, sobre essa decisão, e se o fez, qual foi a posição da mesma e do seu Presidente. -----

----- Relativamente à Mesa nº 4 da União de Freguesias, o Sr. Presidente respondeu que foi entendimento da Câmara fazer essa remodelação e as pessoas irem votar a Via Glória. Tal como referiu o Sr. Miguel Bento, existe de facto transporte assegurado para que as pessoas se desloquem a Via Glória. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Mértola, não teve qualquer parecer nem decisão naquilo que foi a agregação das freguesias e a decisão relativa à mesa de voto, foi na lógica de organização e rentabilização de recursos e salvaguardando aquilo que são os interesses dos munícipes, porque terão à sua porta transporte assegurado para exercer o seu direito de voto. -----

----- O Sr. António Peleija, Presidente da União de Freguesias, respondeu à questão colocada pelo Sr. Miguel Bento que nenhum autarca, Presidente de Junta, gosta que qualquer serviço público, ou no caso concreto, Mesa de Voto, seja encerrada. E é claro que como Presidente da Junta teve conhecimento e logo que os Editais chegaram à Junta, foram afixados quer em S. Sebastião dos Carros, quer Via Glória, de forma a que todos fossem informados da decisão. Acontece que as pessoas não se aperceberam e quando isso aconteceu, já tinha terminado o prazo de reclamação e a Câmara atuou da forma prevista. Continuou referindo que era sabido que à partida haveria descontentamento por parte da população e foi agendada uma reunião da Assembleia de Freguesia para S. Sebastião dos Carros, foram ouvidas as pessoas, esclareceram o que tinha de ser esclarecido e a população participou e como seria esperado, surgiram algumas pessoas que demonstraram o seu descontentamento, não só pelo encerramento, mas também pelo local onde futuramente exerceriam o seu direito de voto, em Via Glória. -----

1.6. – PONTO DA SITUAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DA PJ NA CÂMARA DE MÉRTOLA: -----

----- A Sr. Maria de Jesus Ramires, questionou o Sr. Presidente sobre o ponto da situação da investigação da Polícia Judiciária na Câmara de Mértola, e nesse seguimento se está concluído o inquérito realizado aos trabalhadores e se há algum relatório, para além de que gostariam de ter conhecimento do mesmo. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que tem acompanhado o processo, as questões e tem uma opinião muito própria e que gostaria de transmitir a todos os presentes e tornada pública, via ata da presente sessão. Existiu objetivamente um pedido de informação por parte da Polícia Judiciária, numa deslocação à Câmara Municipal, em que solicitou um conjunto de processos, em que a Câmara apresentou todos os elementos solicitados e à posteriori aguardou serenamente, porque sempre teve de consciência tranquila, porque prestou todas as informações solicitadas. Existiu objetivamente uma fuga de informação interna em que alguém publicamente e em órgãos da Câmara colocou a questão sobre o referido processo, e nesse seguimento, a Câmara fez um pedido de esclarecimento à Polícia Judiciária, questionando o que podia ser esclarecido por parte da Câmara, tendo sido informados pela Polícia Judiciária, que deveriam aguardar e que o processo foi conduzido da forma que foi e que se deveria aguardar. Considera que é isso que deveria ser feito, aguardar serenamente a conclusão do processo e num processo final de conclusão ser tiradas as elações, assumir as responsabilidades e posteriormente agir em conformidade, pois não considera correto, estar



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

continuamente a alimentar um processo onde se quer tirar dividendo político e alimentar no sentido de dizer que estava a Polícia Judiciária na Câmara. Não existe qualquer problema por parte da Câmara de Mértola, nem nenhum receio de admitir a presença da Polícia e o caminho correto, considera ser o de aguardar o desfecho do processo. -----

----- Relativamente ao inquérito realizado aos funcionários, encontra-se em moldes similares. Aquilo que foi necessário fazer, foi que perante um assunto tão sensível era necessário perceber junto dos colaboradores, de onde saiu a informação, porque não considera que a Polícia Judiciária telefonasse a alguém a informar do sucedido. Se alguém soube da presença da Polícia, foi porque alguém lhe disse e a Câmara de Mértola, quer internamente perceber quem é que está a faltar ao seu dever cívico enquanto funcionário público e que passou a informação. Parece-lhe legítimo e uma boa prática orientadora de funcionamento e de prestar serviço público e ser funcionário público. O referido processo está em fase de avaliação e em tempo oportuno serão vistas as conclusões finais. -----

1.7. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA: ----
----- O membro Afonso Domingos leu um Voto de Congratulação, cujo teor de transcreve. -----

VOTO DE CONGRATUAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PELO APOIO AOS JOVENS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

----- “Desde o início do presente mandato, o executivo da Câmara Municipal de Mértola teve como objetivos essenciais, apoiar os jovens no percurso escolar, com um conjunto alargado de medidas que possibilitaram às famílias ver uma redução das despesas do orçamento familiar com a educação dos seus filhos e ainda garantir um conjunto alargado de apoios ao Agrupamento de Escolas de Mértola, que permitem colmatar as necessidades dos estudantes em período letivo. A Autarquia de Mértola é hoje uma das câmaras que mais apoios concede ao nível distrital para um continuo melhoramento da educação dos seus jovens. -----

----- Deste modo, a autarquia demonstra assim uma preocupação para com a população, neste caso os jovens que tanto significado têm para o nosso Concelho, seja pela forma como nos orgulham, na sua prestação enquanto desportistas, estudantes e profissionais de excelência, como ainda pelo papel importante que terão na continuação do desenvolvimento do Concelho. -----

----- Desta forma, quero enquanto jovem do Concelho eleito pelo Partido Socialista, apresentar este voto de congratulação ao Executivo da Câmara Municipal de Mértola por mais uma iniciativa que tem como principal foco as famílias do Concelho, como é o caso dos passes escolares, pois estes foram durante muito tempo um peso económico que variava entre os 30 e os 45 euros, e que agora, graças à sua comparticipação a 100% pela autarquia, permite dar às famílias um alívio financeiro bastante significativo, tendo ainda efeitos retroativos desde abril do ano letivo anterior. -----

----- Relembro ainda que para além de assegurar os passes escolares, a autarquia garante a oferta dos cadernos de atividades ao 1º, 2º e 3º ciclo, possibilita os jovens do ensino secundário, através dos cursos de verão, de ter as suas primeiras experiências nas universidades por todo o país, de forma a garantir que a sua escolha no futuro será a mais acertada, e tem ainda assegurado um reforço das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, que, com a revisão do seu regulamento, possibilitou um aumento dos valores monetários, trazendo assim a possibilidade de apoiar todos os estudantes, mesmo os que não beneficiam de

quaisquer apoios da parte do Estado, com um valor mínimo de 102,40€ mensais, como ainda a celeridade no processo de atribuição.-----

----- Como diria o celebre economista britânico William Lewis, "a educação nunca foi um a despesa, foi sempre um investimento, um investimento com retorno garantido" e ver uma gestão com educação, por parte dos nossos representantes, de forma tão acertada e responsável, é para mim, enquanto jovem, enquanto estudante e enquanto cidadão, um enorme motivo de orgulho. -----

----- Por tudo isto, gostaria de deixar a recomendação á Assembleia Municipal de Mértola, que delibere saudar a Câmara Municipal de Mértola, pelo excelente trabalho desenvolvido." -----

O Deputado Municipal -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento.-----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 2019: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Absteram-se os membros Maria Madalena Lança Marques, Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade, Natália Almeida Carneira, Olga Maria Silva Dâmaso e José Eduardo Fernandes Sequeira Costa, por não terem estado presentes. -----

2.3. – SUSPENSÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente para conhecimento o pedido de suspensão do Presidente da Câmara, anteriormente dado a conhecer em reunião de executivo de 4 de setembro. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3. – SUSPENSÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONHECIMENTO - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente sobre quais as funções que o Vereador António Cachoupo irá exercer com as alterações.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Vereador Cachoupo é alguém em quem todos confiam plenamente, tendo sido o quarto elemento mais votado, que subiu para o lugar de vereador com a suspensão do mandato do Presidente Jorge Rosa, e tratando-se de um período extremamente curto e que numa fase inicial por impossibilidade pessoal, o Vereador Cachoupo não esteve disponível, não tendo tomado posse na primeira reunião de Câmara, reduzindo ainda mais o período de funções com competências e tendo a Câmara conhecimento da complexidade que são os processos que se gerem no dia-a-dia, foi entendido, em acordo e sintonia com o próprio, que não teria competências delegadas, duramente o período estipulado. -----

2.4. – REGULAMENTO DE VIAGEM CULTURAL IDADE ATIVA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Viagem Cultural Idade Ativa, aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de setembro corrente. -----



----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto.-----

2.5. – PROTOCOLO DE PARCERIA – ALDEIAS DE MÉRTOLA/ESPAÇO MEMÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o protocolo de parceria descrito em epígrafe, aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de setembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria proposto.-----

2.6. – PROTOCOLO DE PARCERIA – ALDEIAS DE MÉRTOLA/RURALIDADES E IDENTIDADES LOCAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO E SANTANA DE CAMBAS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o protocolo de parceria descrito em epígrafe, aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de setembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria proposto.-----

2.5. e 2.6. – PROTOCOLO DE PARCERIA – ALDEIAS DE MÉRTOLA/ESPAÇO MEMÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS - ALDEIAS DE MÉRTOLA/RURALIDADES E IDENTIDADES LOCAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO E SANTANA DE CAMBAS - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que no seu entendimento, o protocolo referido, vai permitir que as Freguesias em questão, possam fazer algumas intervenções em parceria com a Câmara. No entanto, não compreende porque é que a Freguesia de Espírito Santo não está incluída no protocolo, qual a razão, uma vez que o PRODER é o mesmo, e porque é que parte da margem esquerda da Freguesia de Mértola, que é integrada pelo PRODER da Margem Esquerda do Guadiana, sediado em Serpa, também não está abrangida. Para além da Freguesia de Alcaria Ruiva, que também não é contemplada neste protocolo.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que ambas as candidaturas foram feitas em função daquilo que são os contactos e proximidades das Freguesias com o Gabinete de Planeamento e Projetos da Câmara, e que depois em função disso, chegam à fase final de candidatura, não tendo sido recusada nenhuma integração de nenhuma Freguesia. Num dos casos, a candidatura já tinha sido preparada anteriormente para outro efeito não tendo sido possível nessa altura ser submetida e agora estando o procedimento em aberto, foi submetida a candidatura. Aproveitou para relembrar a todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, que a Câmara e o SPED, na pessoa da Dr.ª Margarida Fortunato, estão sempre disponíveis para prestar qualquer esclarecimento e ajuda, sem qualquer exceção.--

----- A Vereadora Rosinda Pimenta acrescentou que a candidatura foi ao PDR 2020, onde estavam abertos avisos, havendo uma informação que é feita, no caso de haver iniciativas que queiram integrar e no fundo foram os presentes que chegaram e integraram as candidaturas. Uma das candidaturas, inclusive já estava feita à algum tempo, como referiu o Sr. Presidente, que não tinha sido possível

submeter em tempo útil num anterior aviso, e avançou agora. Não se trata de uma questão de deixar de fora, tratou-se de projetos que apareceram e que a Câmara ajudou na elaboração. Assim que houver outros avisos, será feita a divulgação e depois as Juntas de Freguesia, Associações e outras entidades virão ter com a Câmara, para solicitar apoio na elaboração ou para a Câmara ser parceira nas iniciativas propostas. Existe uma dinâmica própria, quer da Câmara quer das Juntas de Freguesia, sendo que a Câmara não tem capacidade para fazer as candidaturas todas e necessita também da dinâmica das diferentes Freguesias para o fazer, e nesta situação, coincidiu a união de esforços, estando, no entanto, sempre disponíveis para trabalhar com as Juntas de Freguesia. Em alguns casos, não havendo projeto, porque em alguns casos, incluía projetos de obras, fez com que não se avançasse em algumas candidaturas, ficando, no entanto, em carteira para avançar se em tempo útil for possível preparar os processos para estarem em conformidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que o que ficou presente foi que não houve qualquer discriminação em relação a nenhuma Freguesia, estando todas em pé de igualdade, estando aberto a todos os interessados. -----

----- O Sr. António Peleija, Presidente da União de Freguesias referiu que a candidatura apresentada pela Junta que preside, já tinha sido feita há dois anos atrás quando o aviso foi aberto, mas infelizmente não foi aprovada. Agora já estando o projeto praticamente concluído, foi apenas necessário fazer alguns ajustes. A União de Freguesias mostrou o seu interesse á Câmara e colaborou igualmente na organização da preparação do processo. Referiu ainda que espera que desta vez seja contemplada, porque se trata de um projeto que engloba algumas situações com custos elevados, pois querem manter vivas as tradições e para além disso, o Moinho de Vento, necessita de uma grande recuperação, e a Junta de Freguesia só por si não conseguia fazê-lo, ficando com a candidatura mais reforçado de forma a contribuir para o desenvolvimento da Freguesia que preside. -

2.7. – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – PERMUTA DE PRÉDIOS – BOISÕES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 14 de agosto corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Boisões com o artº matricial 3248, com a área de 9,10m2, confrontando de Norte com Humberto José Alho Palma, Nascente, Sul e Poente com via pública, com permuta por prédio contíguo com o artº matricial nº 3249, propriedade do Município. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta. -----

2.8. – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – RELATÓRIO DA 1ª EDIÇÃO E LANÇAMENTO DA 2ª EDIÇÃO:-----

----- Nos termos do disposto e ao abrigo da competência regulamentar prevista nos artigos 2º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do art.25.º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 18 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia tomar conhecimento das Normas de Funcionamento, e que a mesma designe dois eleitos que vão integrar a Comissão de Análise Técnica.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.9. – TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019: -----



----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2019.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2019. --

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU.-----

2.10. – TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019: -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU.-----

2.11. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2019 A LIQUIDAR EM 2020:-----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 18 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de 2020 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,375% para os prédios urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, e minoração de 30 % da taxa aplicada aos prédios urbanos reabilitados e situados no Centro Histórico da Vila de Mértola.-----

----- Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos constantes do art.º 112º-A, nº1, do CIMI.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra, deliberou aprová-la.-----

----- Votaram contra os eleitos da bancada da CDU.-----

2.11. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2019 A LIQUIDAR EM 2020 - INTERVENÇÕES:-----

----- A Sr.ª Madalena Marques interveio no sentido de referir que a proposta da Bancada da CDU, á semelhança do que foi feito pelos Vereadores da CDU, é de 0,30, que se trata do mínimo.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que a argumentação é que a Câmara Municipal também precisa de receitas e essas receitas têm uma finalidade, onde a maior parte delas são direcionadas para apoio ao Cartão Social, pelo que a proposta em análise é de 0,375.-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que a receita para além do Cartão Social, também será para a Feira da Caça, Saneamento Básico, etc., ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que se trata da apreciação do Sr. Miguel bento, e que quando se está a fazer um orçamento, sob o ponto de vista político, há verbas destinadas para um determinado fim, e no caso em discussão, são distribuídas para esse fim.-----

2.12. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O ANO DE 2020:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 4º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 4 de setembro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre as referidas transferências de competências para as Autarquias Locais dos diplomas sectoriais no quadro e ao abrigo da Lei n. º50/2018, de 16/08.-----

----- Foi presente a informação SAJF nº 24/2019, de 27 de agosto, com o seguinte teor:-----

----- "Em relação ao assunto supra, e tendo subjacente as informações referentes às transferências de competências para as autarquias locais para o corrente ano, cumpre informar que no próximo dia 30.09.2019 termina o prazo da comunicação à DGAL de não aceitação de competências para o ano de 2020, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido. -----

Na sequência da publicação dos diplomas sectoriais no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16/08, ponderando o impacto financeiro assim como de afetação de recursos humanos para o efeito - dado que apenas são conhecidas contrapartidas financeiras para as áreas da saúde, educação e cultura - o Município não aceita para o ano 2020 (sublinhado nosso) as seguintes competências: -----

- Justiça – Decreto-lei n.º 101/2018, de 29/11; -----

- Gestão do património imobiliário público – Decreto-lei n.º 106/2018, de 29/11; --

- Estruturas de atendimento ao cidadão – Decreto-lei n.º 104/2018, de 29/11; -----

- Cultura – Decreto-lei n.º 22/2019, de 30/01;-----

- Exploração das modalidades de afins de jogos de fortuna ou azar – Decreto-lei n.º 98/2018, de 27/11; -----

- Estacionamento público – Decreto-lei n.º 107/2018, de 29/11; -----

Em síntese, o Município aceita para o ano de 2020 as seguintes competências: -----

- Habitação – Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11; -----

- Vias de comunicação – Decreto-lei n.º 100/2018, de 28/11; -----

- Apoio aos bombeiros voluntários – Decreto-lei n.º 103/2018, de 29/11; -----

- Educação – Decreto-lei n.º 21/2019, de 30/01, visando o ano letivo 2020/21;-----

- Gestão das praias, marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado – Decreto-lei n.º 97/2018, de 27/11; -----

- Transporte turístico de passageiros e do serviço de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04; -----

- Transferências de competências do município para as freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04; -----

- Áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas a atividade portuária – Decreto-lei n.º 72/2019, de 28/05. ---

Mais se informa que: -----

- Cessou vigência o decreto-lei 20/2019 de 30/01 que concretizava a transferência relativa à proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

- Saúde – Decreto-lei n.º 23/2019, de 30/01 – não se nos aplica por estarmos integrados numa ULS; -----

- Foram reforçadas as competências na área da proteção civil (Decreto-lei n.º 44/2019, de 1/04).-----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal deverá declarar a não aceitação da transferência das competências supra referidas para o ano de 2020." -----

----- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal por maioria, com sete (7) votos contra, deliberou aprovar a proposta contida na informação acima transcrita.-----

----- Votaram contra os eleitos da bancada da CDU. -----

2.12. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O ANO DE 2020 - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, de forma a esclarecer algumas dúvidas sobre o assunto em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que a descentralização de competências é um processo que em 2021, todas as competências agora em discussão, estarão cariz obrigatório na passagem para os Municípios. Desde o



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

primeiro momento que o Município de Mértola avaliou diploma a diploma de forma muito cuidada, existindo diplomas de menor dificuldade de execução e existem diplomas mais complexos. Há, no entanto, uma questão, que tem dois prismas e que considera importante que todos percebam, que da parte do Governo Central, na descentralização de competências, educação e saúde, são as únicas duas áreas que têm envelope financeiro, ainda que a saúde não se aplique no caso do Município de Mértola. Todas as outras descentralizações de competências que o Município vai aceitar, sem envelope financeiro, têm uma lógica por trás, que é o acreditar que é possível fazer melhor com o cariz de proximidade com os municípios. No caso da área da educação, foi um processo estudado ao milímetro e que foi decidido aceitar, pois a Câmara de Mértola já faz muito daquilo que o diploma prevê. O Agrupamento de Escolas de Mértola, nos últimos dez/doze anos perdeu cerca de 14 auxiliares e o Ministério da Educação não colocou ninguém em sua substituição, sendo que a Câmara Municipal foi-se substituindo á Direção Regional de Educação colocando os auxiliares nas escolas para continuar o normal funcionamento. Relativamente á alimentação no refeitório, a Câmara tem competências na área da aquisição de refeições ao pré-escolar e 1º ciclo, com a descentralização das competências, também vai ter também em todos os outros ciclos e vai passar a gerir o refeitório. Quanto á ação social escolar, os transportes escolares, inclusive os transportes escolares para alunos portadores de deficiência, que sendo da responsabilidade da Dgeste, não foi sendo feita, tendo a Câmara assegurado os mesmos. Fruto de tudo o referido, e numa lógica de acharem que na uniformização de procedimentos e escalas de pessoas. Para além disso, o mais importante, existe sem duvida um grande receio e responsabilidade, é se o envelope financeiro que o Ministério vai passar para a Câmara Municipal, faz face áquilo que são as despesas reais. Uma situação que considerou muito desagradável, e que fez conhecer a sua opinião a quem de direito, teve a ver com todos os auxiliares que ao longo destes anos a Câmara suportou, não foram considerados no rácio, tendo o Ministério apenas contabilizado como rácio de financiamento, aqueles que fazem parte do Agrupamento de Escolas. Se a Câmara Municipal de Mértola, tiver que, e dentro daquilo que é o limite orçamental e responsabilidade, que tem de existir, fruto daquilo que é a dificuldade da gestão do território, de investir na educação, se tiver que priorizar investimento para a educação, que é a área sensível, a área chave e a área de referência para aquilo que será o presente e o futuro, a Câmara o fará, daí a coragem e o facto de se terem posicionado de forma diferente da maior parte dos municípios, e ter aceite descentralização nas áreas propostas, e especialmente na área da educação, porque sabendo que muito é feito, tem a consciência que mais podem fazer. -----

----- A Sr. ^a Madalena Marques referiu que na reunião de 25 de junho, foi aprovada a não aceitação das competências, e 3 meses depois surgem as mesmas competências para aceitação. Na referida reunião, foi presente á sessão e não foram aceites as competências na área da educação, 3 meses depois, algo evoluiu muito positivamente para serem presentes as mesmas competências, de forma a serem aceites, considerando que até que de uma forma apressada. Em termos de Câmara, tem duvidas relativamente á deliberação, pois na mesma não consta qualquer tipo de votação, tendo as referidas competências, sido presentes apenas para conhecimento, remetendo o processo para deliberação na Assembleia Municipal, o que a seu ver não é esclarecedor.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que discorda completamente com o referido pela Sr.^a Madalena Marques relativamente á forma apressada que o

processo se desenvolveu, pois como a mesma muito bem sabe. Teve o cuidado de fazer primeiramente um enquadramento, e sendo a própria alguém que trabalha no Agrupamento de Mértola, que conhece bem aquilo que é a descentralização de competências da educação, sabe bem o funcionamento, sabe bem as dúvidas. É um membro do Conselho Geral da Escola, sabe quais foram as dúvidas de todos, sabe a forma como foi conduzido o processo, que foi discutido em Conselho Municipal de Educação com todos os parceiros, foi discutido e comunicado a todos os pais nas reuniões de abertura de ano letivo, foram igualmente discutidas e colocadas várias dúvidas á DGAL, ao Ministério da Educação, à Secretaria de Estado das Autarquias, para que permitisse chegar ao ponto em que está e foi considerado que se tratava do momento certo para aceitar as descentralização das competências na área da Educação. Considera que se existe algum processo, onde não houve qualquer pressão, foi na área da Educação, feito de forma muito ponderada, tranquila, transparente e ouvindo aqueles que são os parceiros fundamentais nessa área. Relativamente ao procedimento administrativo, o Sr. Presidente referiu que a indicação dada pelos serviços, foi que seria da forma indicada, sendo que o processo seria presente a reunião de Câmara para conhecimento e submetido á Assembleia Municipal para decisão e votação da aceitação da descentralização de competências nas áreas propostas e a não aceitação nas áreas definidas na informação. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que na sua opinião existe uma questão política, já falada em junho, com perspetivas diferentes sobre as vantagens e desvantagens, mas considera que o Sr. Presidente está demasiado otimista, quando só vê vantagem na situação. Referiu ainda que gostava de chamar a atenção, que do ponto de vista político, e que se trata de uma possibilidade que os Municípios têm há bastante tempo e atualmente, a esmagadora maioria dos Municípios, não aceita a transferência de competências em análise, havendo possivelmente uma minoria que aderiu. Mas a questão real é administrativa, pois tem na sua posse a deliberação onde diz que a Câmara tomou conhecimento, considerando a situação estranha, pois deduz que uma matéria dessa importância a Câmara terá votado, e assim, gostaria de saber se se trata de uma gralha, ou se houve uma votação, e se efetivamente foi uma gralha e houve de facto votação, gostaria de saber qual o sentido de voto da Câmara. O Sr. Miguel bento referiu que gostava de saber a opinião do Diretor do Agrupamento de Escolas, sobre o assunto, relativamente á questão da educação. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, respondeu que também faz parte do Conselho Geral de Educação e normalmente nem vai ás reuniões, mas tratando-se de um assunto tão importante e delicado, foi, e com agrado constatou que nenhum dos parceiros colocou qualquer objeção á não aceitação, tendo inclusivamente dado dicas á Autarquia, no sentido do que deve ser feito para aceitar. Relativamente ao que o Sr. Miguel Bento referiu quanto á grande maioria de Municípios que não aceitou a transferência da competência na área da educação, considera que o Município de Mértola, tem de aceitar, porque em Mértola, investe-se na educação, ao contrário dos outros concelhos do distrito, onde não apostam nessa área, como a Autarquia de Mértola faz. Está a ser feito um esforço a nível orçamental, com verbas que deveriam ser da responsabilidade do Ministério. Para além disso, existe o interesse relativamente ao envelope financeiro, sendo que será menos esse dinheiro que sai do orçamento do Município. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que a proposta apresentada, não é só sobre a educação, mas também, habitação, vias de comunicação, apoio ao Bombeiros Voluntários. Relativamente aos Bombeiros, referiu ainda, que não se lembra de alguma vez os Bombeiros terem pedido algum apoio á Câmara, que tenha sido negado, não tendo a certeza de que a essa medida que está em aprovação seja



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

correta e se não irá aliviar o Governo Central e prejudicar os Bombeiros, pois correm o risco de em alguma solicitação ao Governo, ser respondido que essa era uma responsabilidade do Município. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, respondeu que relativamente á Educação, se devem cingir a perceber se a medida é benéfica para o Concelho ou não. -----

----- O Sr. Miguel Bento insistiu em ser esclarecido sobre se assunto foi votado em reunião de Câmara, ou não, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que está bem claro na ata que não houve qualquer tipo de votação, porque o Sr. Miguel Bento já perguntou várias vezes e o que está escrito na ata está correto. Foi uma decisão do executivo municipal e com o apoio do Gabinete Jurídico da Câmara, que aproveitou para elogiar o seu esforço, entenderam que o melhor para Mértola, para os seus alunos e para todas as pessoas, seria aceitar a descentralização, não esquecendo um facto importante, que em 2021, será obrigatório aceitar todas as descentralizações de competências. Relativamente á questão administrativa colocada pelo Sr. Miguel Bento, o Sr. Presidente respondeu que a informação disponibilizada pelos serviços, é que deverá ser remetido para conhecimento á Câmara a intenção da informação a enviar á Assembleia Municipal, de forma a ser votada, tendo sido esse o procedimento adotado. -----

----- O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente relativamente ás outras competências, habitação e vias de comunicação, quais as vantagens que o Concelho de Mértola terá com a sua aceitação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que as vantagens são as de proximidade e intervir em áreas onde até agora não foi possível e dizer que são competências sem envelope financeiro, mas que não têm as responsabilidades nem a intervenção que se pensa, nomeadamente nas vias de comunicação, onde uma parte fica á responsabilidade das Estradas de Portugal. Relativamente á habitação, pressupõe que seja permitido fazer a estratégia local de habitação e que possa consertar aquilo que é uma estratégia conjunta de habitação, até porque a Câmara de Mértola, tem ao nível da habitação uma questão muito diferente, e para melhor, comparativamente com outros Municípios, possuindo muitas habitações sociais, e também por isso, tem uma necessidade de ser trabalhado, estando a ser preparada a questão do arrendamento para jovens, a questão de acesso á habitação, sendo a descentralização em causa, regulamenta algumas dessas questões, que permite operacionalizar de forma diferente. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta interveio no sentido de dizer que as outras competências faladas, no fundo são competências que já estão naquilo que é a incumbência da Autarquia, nas vias de comunicação, sobretudo estradas secundárias e municipais, no caso da estratégia para a habitação, em que tem um conjunto de inerências que a Câmara já assume, permitindo que estruturando essa área, candidatar-se a programas que vão estar em curso. No caso das praias, Mértola só tem uma e a sua gestão já é da Autarquia, sendo que no fundo, aquelas que estão para além daquilo que é a educação, e que estão a ser assumidas, decorrem de competências diárias que já estão a ser intervencionadas pela Autarquia, umas por opção e outras por omissão da participação do estado nessa responsabilidade. Acontece que por estarem a ser aceites essas competências, também se terá mais legitimidade para candidaturas e determinados apoios que estão disponíveis para capacitar ainda mais. Ao nível do património a negociação terá de ser mais apertada para perceber o que comportam par ao Município em termos de responsabilidades, quer civil, quer em termos de gestão financeira, recursos humanos, etc. -----

----- O Sr. Miguel Bento entregou uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

----- "O sentido de voto dos eleitos da CDU (contra), tem por base as seguintes razões: -----

- O processo de transferência de algumas competências para os municípios, foi feita á revelia das populações e dos seus órgãos representativos, nomeadamente Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia e até mesmo os Órgãos Municipais, onde a informação disponibilizada foi em regra escassa, o que não permite tomadas de posição conscientes; -----

- As aparentes vantagens da municipalização de competências do Governo Central, pode assim traduzir-se em domínios como a educação, saúde, habitação, transportes, etc., em claro prejuízo para as populações, nomeadamente em territórios de baixa densidade onde a capacidade de investimento dos Municípios é de um modo geral muito frágil." -----

Os eleitos da CDU -----

2.13. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O ANO DE 2019 – DL Nº 116/2019 DE 21 DE AGOSTO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 4º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 18 de setembro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a não aceitação transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto. -----

----- Foi presente a informação SAJF nº 27/2019, de 13 de setembro, com o seguinte teor:-----

----- "Em relação ao assunto supra, tendo subjacente as informações referentes às transferências de competências para as autarquias locais para o corrente ano, e na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21/08, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, ou seja, é criado um modelo de cogestão a adotar para cada uma das áreas protegidas de âmbito nacional, entende o Município não aceitar para o ano 2019 (sublinhado nosso) a referida competência.-- Face ao exposto, a Assembleia Municipal deverá declarar a não aceitação da transferência consagra no Decreto-lei supra. "

----- O Sr. Presidente da Assembleia, colocou o assunto á votação, informando os presentes que a deliberação contemplaria a não aceitação da competência em causa, tanto para o ano de 2019, como para 2020. -----

----- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do executivo da não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21/08. ---

2.13. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O ANO DE 2019 – DL Nº 116/2019 DE 21 DE AGOSTO - INTERVENÇÕES: -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta interveio no sentido de esclarecer que as competências em discussão neste ponto, pertencem ao grupo daquelas anteriormente referenciadas, em que será necessária uma avaliação mais profunda, pois não são conhecidos os dossiers. Não se conhece o que será necessário para gerir uma área protegida, sendo necessário haver um conhecimento do processo para aceitar de forma responsável, não estando a colocar de lado a sua aceitação, mas simplesmente não será aceite no imediato, pois não existe preparação sendo um procedimento mais complexo não havendo o conhecimento fino, que permita aceitar uma competência dessa natureza. Será necessário reunir com as partes, que concorrem para essa gestão, sendo criado um conselho, porque no fundo não vai ser a Câmara que vai gerir, saber o que implica a gestão e o papel de cada um e depois aceitar ou não aceitar em conformidade com a avaliação que for feita. Até



ao momento não foi possível fazer essa avaliação com essa tal “malha fina” que é necessária. -----

2.14. - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA AGDA: -----

----- Foi presente o processo supra referido onde consta um e-mail da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), com a informação sobre a subscrição do capital social da AGDA, SA e aprovado em reunião de executivo de dia 18 de setembro corrente. -----

Atendendo a que foi deliberado pelo Conselho Executivo e pela Assembleia Intermunicipal da AMGAP a subscrição do capital social previsto no Acordo Parassocial para 2019 em 2 anos (2019 e 2020) e que tal deve implicar a deliberação da assunção de compromissos plurianuais, competência das Assembleias Municipais, devem as mesmas pronunciar-se sobre esta matéria. -----

----- “De forma a dar cumprimento à deliberação da Assembleia Geral da AMGAP realizada em 08 de abril de 2019, submete-se para aprovação nova subscrição de capital, no valor 33.700,29€, a realizar em 2019 e em 2020, em partes iguais.

Considerando que se trata de compromisso plurianual propõe-se que o processo seja deliberado em Assembleia Municipal. -----

O Comparticipação atual do Município de Mértola na referida associação, está atualmente em 92.472,22€. Sendo que aos 41.966,52€ referente à subscrição do capital social realizado em 2013, já foram efetuados dois reforços de capital em 2017 e 2018 de 25.237,85€, cada. -----

A rubrica orçamental respetiva para fazer face à despesa 0102/ 08050104, não dispondo atualmente de dotação suficiente, foi efetuado o seu reforço na 3ª revisão ao orçamento a aprovar em simultâneo com a presente proposta, na próxima assembleia Municipal.”-----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da bancada da CDU. -----

2.15. - INFORMAÇÃO FINANCEIRA – 1º SEMESTRE 2019 - CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 1º semestre de 2019. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.16. - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – VISITA GUIADA AOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DO MUSEU DE MÉRTOLA – DIOCESE DE BEJA: --

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 14 de agosto corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas devidas pela visita aos Núcleos Museológicos do Museu de Mértola, para o grupo da Diocese de Beja, no dia 16 de setembro do corrente ano.-

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas, conforme proposto pelo Executivo. -----

2.17. - XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE: -----

----- Foi presente o ofício-circular nº 51/2017/MJL, de 13 de setembro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual solicitam a indicação de um representante das freguesias do concelho e respetivo substituto para o XXI Congresso daquela Associação, que terá lugar em Vila Real nos dias 29 e 30 de novembro.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa propôs que o Sr. Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros,

António José Alves Peleija, como representante das freguesias XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses como membro efetivo, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, Ricardo José Martins Moura Godinho, como membro efetivo.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-- -----

----- A representante da Junta de Freguesia de Mértola, Sr.ª Natália Carneira, deu as boas vindas a todos os presentes, referindo que o salão da Junta de Freguesia de Mértola, estará sempre disponível para a realização de sessões da Assembleia Municipal, desde que seja atempadamente marcado. Aproveitou para dizer que a Junta de Freguesia de Mértola, dentro das suas limitações tenta desenvolver o seu trabalho dentro da melhor forma, melhorar a freguesia. Ficou particularmente satisfeita, por ver que apesar das diferentes ideologias políticas presentes, todos estão interessados em melhorar o Concelho de Mértola, melhorar as condições de vida dos seus habitantes. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues, iniciou a sua intervenção referindo que tem algumas questões ao Sr. Presidente, mas que a sua maior preocupação tem a ver com o abastecimento de água na localidade de S. João, sendo que a localidade está a ser abastecida por autotanques, há já algum tempo a esta parte, e já perceberam que ao ser abastecidos desta forma, grande parte da água que se perde na rede pública. Foi feita uma pavimentação na aldeia que até á pouco tempo estavam as ruas de forma impecável, mas que com as constantes ruturas, cada vez as mesmas estão mais degradadas, considerando ainda que a situação do abastecimento público se está a agravar, não havendo abastecimento em alguns dias. Foi gasto bastante dinheiro nos arruamentos, e no abastecimento publico e não se serve condignamente as populações. As outras questões, já foram levantadas na sessão da Assembleia Municipal de 23 de abril, e prendem-se com dois pedidos de delegação de competências, que a Freguesia fez á Câmara, uma delas tem a ver com a iluminação do campo de futebol do Sanjoanense Futebol Clube, sendo a única equipa que está inscrita no INATEL, prestes a começar o campeonato, e gostariam de saber para quando o inicio das obras para essa iluminação, tendo sido na sessão de 23 de abril assumido o compromisso com a freguesia, mas passados quase seis meses, nada aconteceu. A outra situação prende-se com o pedido de delegação de competências para a construção de um Parque Infantil, na aldeia, pois não dispõe de tal equipamento, não obtendo a Junta de Freguesia qualquer resposta até á data. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente ao abastecimento público de água a S. João dos Caldeireiros, é verdade que existiram ruturas e que levaram algum tempo a ser identificadas, mas já foram corrigidas, apesar de para as corrigir e intervir foi necessário partir e a seguir corrigir novamente, existindo timings necessários para que as ruas possam solidificar e ser corrigidas com pavê ou alcatrão. Julga que atualmente a situação está regularizada, sendo que aquilo se passa é uma gestão diária de um Município em que os problemas surgem diariamente e que os têm de solucionar, uns com maior grau de complexidade, e outros com menor. Relativamente á questão do parque infantil, está perfeitamente recordado de ter sido assumido o compromisso de o mesmo ser construído através de uma delegação de competências, não tendo conhecimento em que ponto da situação se encontra o processo, comprometendo-se que durante o da de amanhã



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

verificar junto dos serviços em que ponto se encontra o processo e informá-lo posteriormente. Quanto á iluminação do campo de futebol, tem conhecimento que o processo já tem algum tempo e que foi pedida uma avaliação por parte dos serviços, sendo que aquilo que foi solicitado aos técnicos de desporto dos serviços da Câmara que fizesse uma avaliação junto do Clube e perceber se existe ou não volume de atletas suficientes para treinar, ou não. Não tem no entanto conhecimento de como se encontra o processo, comprometendo-se que durante o dia de amanhã verificará o ponto da situação. -----

----- O Sr. Miguel Bento, questionou o Sr. Presidente sobre o estado generalizado dos contentores de recolha de lixo doméstico. É sabido que por parte das pessoas existe por vezes uma conduta que não é a mais apropriada, mas isso também não pode ser desculpa para o Município não fazer aquilo que é mais básico, que é de vez em quando lavar os contentores, tendo em conta que em algumas zonas há meses que não são lavados. Assim, gostaria de saber se existe alguma razão para que tal tenha acontecido e quais as medidas que está a Câmara pensar tomar para resolver a situação. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o equipamento de lavagem de contentores esteve avariado durante algum tempo e com uma avaria complexa, coincidindo infelizmente com o período de verão. Considera que a Câmara pode fazer mais, no que concerne á sensibilização das pessoas relativamente ao lixo, com a ideia de colocar avisos de sensibilização nos contentores, sensibilização nas escolas e na população em geral. Obviamente que há situações em que os sacos se rasgam e os contentores ficam sujos, mas maioritariamente dos casos trata-se do comportamento cívico das pessoas. -----

----- A Sr.ª Maria do Céu Andrade, na qualidade de Presidente dos Bombeiros Voluntários de Mértola, agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, o apoio prestado na compra de um veiculo de transporte de água para os Bombeiros, tendo em conta que o que dispunham teve um acidente e a Câmara prontamente se disponibilizou para ajudar a 100% na aquisição do novo. -----

----- O Sr. Presidente respondeu á Sr.ª Maria do Céu que quem tem de agradecer são todos pelo trabalho realizado pelos Bombeiros todos os dias e agradecer também á presente direção porque tem dado robustez financeira á instituição e organização. -----

----- O Sr. Presidente pediu ao Sr. Presidente da Assembleia para dar uma nota final, onde referiu que como é do conhecimento de todos, o Município de Mértola, infelizmente, e dentro daquilo que são as características especiais do Centro Histórico de Mértola, não tinha condições para que fosse feita a separação do lixo e embora existissem condições dentro da vila, os residentes tinham de se deslocar para efetuar essa separação de lixo, e em protocolo com a Resialentejo, um projeto pioneiro – Recolha de Lixo Porta a Porta – vai ser realizada no dia de hoje mais uma discussão ás 19horas, com os residentes do Centro Histórico, para apresentação do projeto, estando agendado para o próximo dia 2 o arranque do projeto, que consiste essencialmente em que todos os moradores do centro Histórico de Mértola, deixam de pagar na fatura da água, a recolha de lixo, e passam a pagar a compra dos sacos próprios para o lixo indiferenciado, sendo que relativamente ao restante lixo dos ecopontos, não será cobrada qualquer taxa, tendo acesso a um recipiente próprio e a Câmara Municipal fará a recolha porta a porta, dando acesso a que seja feita a separação do lixo. -----

3.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Manuel Mourão Soares. -----

----- O Sr. Manuel Mourão Soares, referiu que ficou agradado com a sessão Assembleia Municipal, onde foram discutidos problemas do Concelho. Deu os parabéns aos premiados do Orçamento Participativo. -----

----- Solicitou ao Sr. Presidente esclarecimentos e resolução sobre o facto de o gabinete da Rodoviária estar encerrado, e as pessoas terem de se deslocar ao Posto de Abastecimento de Combustíveis, para adquirir os bilhetes para o autocarro da Rede Expresso. -----

----- Outra situação que solicitou esclarecimento, foi sobre as Comissões/Grupos de Trabalho da Assembleia Municipal, quais são e quais as suas funções. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Sr. Manuel Mourão Soares, que a finalidade dos Grupos de Trabalho da Assembleia Municipal, é reunir, de acordo com os membros que pertencem a cada grupo e se surgir qualquer proposta que necessite de ser presente a uma sessão da Assembleia, é primeiramente analisada pelo respetivo Grupo de Trabalho. Não se trata de um órgão que esteja em funcionamento, mas sim uma parte da Assembleia Municipal que trabalha os assuntos e dar ideias sobre a forma de criar cada vez mais condições para mais pessoas virem viver para o Concelho de Mértola. -----

-----Havendo mais público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Luis Martins. -----

----- ---O Sr. Luis Martins, interveio no sentido de congratular a Câmara Municipal pela ideia do Orçamento Participativo, e não é só por ter sido contemplado nos primeiros classificados, trata-se de uma ideia que já defende há muitos anos e que considera ser importantíssimo que Mértola conseguisse implementar o projeto por ele apresentado. Tem consciência que não será assim tão fácil. Gostaria igualmente de dar um esclarecimento ao Sr. Miguel Bento, relativamente á sua proposta, onde considera que o mais importante não é o prémio, sendo que a ideia, é que os jovens consigam desenvolver e ganhar ferramentas onde possam criar o seu próprio negócio e ser empreendedores, porque por muito que se apregoe, que não há oportunidades em Mértola, acha que não é verdade, pois existem muitas oportunidades, mas que necessitam de ser potenciadas. Considera esta sua opinião como uma critica, que já defende há anos junto de várias instituições, onde é incentivada a ida dos jovens embora, mas tem de ser feito exatamente o oposto, mostrar que existem essas potencialidades, podendo, como é obvio não haver os empregos que há em Lisboa, ou outra cidade, mas que existe outro tipo de emprego, que poderá ser o emprego criado por eles. Sendo esta a ideia que defende com a apresentação da proposta contemplada. -----

----- Referiu ainda que relativamente á campanha que é feita sobre o Orçamento Participativo, e que a ideia deveria ser mostrar quais os projetos que estão a aprovação, mostrar o instrumento. Não instrumentalizar qualquer pessoa, ou crianças e votar neste ou naquele tipo de propostas, porque é importante que todos consigam perceber qual é a proposta e qual o efeito, onde se consiga decidir o que pretende fazer, porque estar a encarnear nas pessoas para as propostas do Orçamento Participativo, perde-se o efeito e possivelmente não existirá uma continuidade dos orçamentos participativos que se pretendem. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6.- ENCERRAMENTO: -----
O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:25horas.-- -----

E eu
Municipal, a redigi, subscrevo e assino.

,Assistente Técnica da Câmara